



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.645

De 14 de junho de 2023

PROJETO DE LEI Nº 45/2023 - L

De 18 de maio de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.678 de 07/06/2023

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso –
PODEMOS)

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o “Dia Municipal da Mulher Empresária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, na Estância Turística de São Roque, o “Dia Municipal da Mulher Empresária”, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de agosto.

Parágrafo único. Considera-se mulher empresária, para os efeitos desta Lei, aquela que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 14/06/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 14 de junho de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 06/06/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4836-356A-6D9C-FAA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 14/06/2023 18:11:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4836-356A-6D9C-FAA1>